



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

COMUNICAÇÃO DE DADOS (3G)

Pregão eletrônico, com registro de preços, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet móvel pessoal (3G) para equipamentos do tipo tablete no âmbito do projeto Educação Digital do Ministério da Educação (MEC);

Acordo de Nível de Serviço (SLA)

Velocidade de transmissão de dados: mínimo de 1 Mbps;

Franquia de dados de pelo menos 2 GB (dois gigabyte) com isenção de tráfego para acesso aos sítios do *gov.br*.

Cobertura: todos os municípios brasileiros com conexão 3G.

Juntamente com o serviço a empresa deverá fornecer, em regime de comodato, dispositivo de comunicação de dados habilitado com pacote de serviços de dados com as seguintes configurações:

Interface USB compatível com conector padrão Mini-A. Poderá ser fornecido adaptador do padrão Tipo A para Mini-A;

Permitir tráfego de dados;

Velocidade de transmissão de dados mínima de 1 Mbps;

Possuir antena embutida;

Deverão ser fornecidos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos de comunicação de dados, incluindo software de instalação, manual do usuário e Termo de Garantia;

Compatibilidade com Sistema Operacional Android 4, Ubuntu 10.04 ou superior, e Microsoft Windows XP, Vista e 7;

Compatíveis com os tablets educacionais adquiridos pelo FNDE.